

3. No somatório do item 19 - Macrófitas do Anexo II – Planilha Orçamentária:

ONDE SE LÊ: "R\$ 1.177.049,86"; **LEIA-SE:** "R\$ 1.196.344,03";

Considerando as correções acima relacionadas, observe-se:

No Total do Orçamento sem BDI do Anexo II – Planilha Orçamentária:

ONDE SE LÊ: "R\$ 25.845.038,88"; **LEIA-SE:** "R\$ 24.658.696,08";

No valor total do BDI do Anexo II – Planilha Orçamentária:

ONDE SE LÊ: "R\$ 6.978.160,49"; **LEIA-SE:** "R\$ 6.657.847,94";

No valor total do orçamento com BDI do Anexo II – Planilha Orçamentária:

ONDE SE LÊ: "R\$ 32.823.199,37"; **LEIA-SE:** "R\$ 31.316.544,02";

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM Nº 06 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

ALTERA A COMISSÃO EXAMINADORA DO 4º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E DO 1º CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, Presidente da Comissão do 4º Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Município de Niterói e do 1º Concurso para provimento de cargos de nível médio e superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador **Francisco Miguel Soares** para compor a Comissão do 4º Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Município de Niterói e do 1º Concurso para provimento de cargos de nível médio e superior, em adição aos demais membros já designados na Resolução PGM nº 05/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 125/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 125/2022. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCÊNDIO LTDA - EPP. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em recarga e manutenção de extintores, para manutenção nos extintores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Niterói, Sedes, Anexos e Bibliotecas Populares, conforme especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência e de acordo com a solicitação do Diretor do ADMINISTRATIVO/FME, através do Ofício ADM/FME 008/2022, às fls. 02, Processo Administrativo Nº 210/5971/2022.

Prazo: O prazo para execução do serviço será de 60 (sessenta) dias, após a assinatura deste Termo. O presente contrato será de 12 (doze) meses, sendo adstritos aos créditos orçamentários, podendo ser revisto nas hipóteses do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, conforme disposto no Termo de Referência, fls. 03, Processo Administrativo 210/5971/2022. Este contrato entrará em vigor a partir da data de sua publicação no D.O. do Município. **Valor:** O valor total de **R\$ 92.499,20** (noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), à Conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.368.0135.4070; Código de Despesa Nº 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 605; Nota de Empenho Nº 929/2022. **Gestor:** em conformidade com a Portaria FME Nº 882/2022.

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, nos Decretos Municipais nº 9.614/2005, 9.642/2005 e 12.518/2017, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006. **Processo:** 210/5971/2022. **Data da Assinatura:** 19/08/2022.

PORTARIA FME Nº 882/2022. Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestor, Sr. Rui Alves**, Matrícula 239.628-8, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores **Andréia Baliano**, Matrícula 237.841-6, Assessora e **Luiz Carlos Magdaleno**, Matrícula 238.014-6, assessor B, ambos lotados no Departamento do Administrativo/FME, do Contrato Nº 125/2022, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em recarga e manutenção de extintores, para manutenção nos extintores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Niterói, Sedes, Anexos e Bibliotecas Populares, conforme especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência e de acordo com a solicitação do Diretor do ADMINISTRATIVO/FME, através do Ofício ADM/FME 008/2022, às fls. 02, Processo Administrativo Nº 210/5971/2022. **Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 128/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 128/2022. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A ÁGUA MINERAL OASIS DA SAÚDE LTDA. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de água mineral natural em galões de 20 litros (**1ª retirada**) conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, através do Ofício ADM FME nº 057P/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/0421/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses** ou adstritos aos créditos orçamentários, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo **210/6554/2022**, Processo de Retirada **210/0421/2022**. Este contrato entrará em vigor a partir da data de sua publicação no D.O. do Município. **Valor:** O valor total do presente contrato é de **R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.122.0145.4191; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 605; Nota de Empenho: 000986/2022. **Gestor:** em conformidade com a Portaria FME Nº 883/2022. **Fundamento Legal:** Decreto Nº 4.342/2002, da Lei Federal Nº 10.520/2002, do Decreto Municipal Nº 9.614/2005, da Lei Municipal Nº 1.494/96, da Lei Complementar Nº 123/2006 e da Lei Nº 8.666/93 **Processos:** Processo Administrativoº **210/6554/2022**, Processo de Retirada **210/0421/2022**. **Data da Assinatura:** 24/08/2022.

PORTARIA FME Nº 883/2022. Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestor, Sr. Rui Alves**, Matrícula 239.628-8, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores **Andréia Baliano**, Matrícula 237.841-6, Assessora e **Nélia Frasson Franco**, Matrícula 233.285-6, ambos lotados no Departamento do Administrativo/FME, do Contrato Nº 125/2022, o qual tem por objeto a aquisição de água mineral natural em galões de 20 litros (**1ª retirada**) conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, através do Ofício ADM FME nº 057P/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/0421/2022. **Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2022

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o **Pregão Eletrônico Nº 001/2022** em favor das licitantes **TELFÔNICA BRASIL S.A.**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, vencedora do **Lote 1**, cujo valor total é de **R\$ 64.260,00**



(sessenta e quatro mil duzentos e sessenta reais) e ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A, CNPJ nº 22.166.193/0001-98, vencedora do Lote 2, cujo valor total é de R\$ 1.238.760,00 (um milhão duzentos e trinta e oito mil setecentos e sessenta reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.122.0145-4191, Código de Despesa nº 3390.39, Fonte 138, Processo Administrativo: 210/1505/2021.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 005/2022

Ata de Registro de Preços nº 005/2022, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE WAN E INTERNET, COM IMPLANTAÇÃO DE CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ATIVAÇÃO, OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO, UTILIZANDO TECNOLOGIA MPLS (MULTI PROTOCOL LABEL SWITCHING – EM PORTUGUÊS, “COMUTAÇÃO DE RÓTULOS MULTIPROTOCOLO”), FORMANDO UMA REDE IP MULTI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, LINK DEDICADO E INTERNET PARA AS UNIDADES ESCOLARES, BIBLIOTECAS, TELECENTROS, SEDE E ANEXOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, Processo Administrativo Nº 210/1505/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022. Total de Fornecedores registrados: 02 (dois). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 1.303.020,00 (um milhão trezentos e três mil e vinte reais), sendo R\$ 64.260,00 (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta reais) para o Lote 1, e R\$ 1.238.760,00 (um milhão duzentos e trinta e oito mil setecentos e sessenta reais) para o Lote 2. Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br.

CORRIGENDA: Na publicação do Termo de Contrato Nº 124/2022, na portaria Nº 880/2022, veiculada no Jornal “A Tribuna” e publicada em 29 de agosto de 2022, onde se lê: “... FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E O FLORESTINHA EDUCAÇÃO INFANTIL E NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA...”, leia-se: “...FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA...”

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DA CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE
LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - EDITAL CLIN Nº. 01/2022 - RETIFICAÇÃO Nº 01**

APRESENTAÇÃO

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições legais, torna público, a Retificação nº 01 ao Edital 01/2022, por intermédio do Instituto Nacional de Seleções e Concursos – INSTITUTO SELECON, a realização de Concurso Público para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de Nível Médio e Superior.

Onde se lê:

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (CR)

ENSINO MÉDIO						
Código	Cargo	Requisitos Mínimos Exigidos	Carga Horária Semanal	Vagas		Salário Base R\$
				AC	PCD	
01	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	Ensino Médio completo e Curso de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho Registro no COREN Experiência de 06 meses	44 h	02	-	R\$1.997,40

Leia-se:

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (CR)

ENSINO MÉDIO						
Código	Cargo	Requisitos Mínimos Exigidos	Carga Horária Semanal	Vagas		Salário Base R\$
				AC	PCD	
01	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	Ensino Médio completo e Curso de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho Registro no COREN Experiência de 06 meses	44 h	01	-	R\$1.997,40

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
ATO DO PRESIDENTE
EXTRATO CONTRATUAL Nº 069/2022**

Instrumento/espécie: Termo de Compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), ANDRESSA DE BARROS ALMEIDA, (estagiário (a) / estudante) e da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: Termo de Compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11.788/2008; Processo Administrativo/FAN nº 220002694/2021; Dotação Orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 41410412201456274, Nota de Empenho nº: 1.392/2022, data: 21/07/2022, no valor de R\$ 4.006,80 (quatro mil e seis reais e oitenta centavos). Data da Assinatura do termo: 27/07/2022; registrado no livro nº 08, fls. 35, termo registrado sob o nº 069/2022.

NITERÓI PREV.

Despachos da Presidência

PROCESSO Nº 310/003480/2022 – INDEFERIDO.

PROCESSO Nº 310/005839/2022 – INDEFERIDO.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.
LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA**

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 2500001395/2022, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 053/2022, com validade de 19 de agosto de 2022 a 19 de agosto de 2024.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº.